



## RESOLUÇÃO Nº001/2024

Dispões sobre a data da realização dos sorteios públicos como critério de desempate na classificação provisória no Edital de Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme a avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG pela Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº482/2023 e alterada pela Portaria nº066/2024 deste município, haverá, no dia **28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 14h30, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa (Minas Gerais)**, localizada na Rua Gomes Barbosa, nº942, Ed. Plaza Center, sala 702, Centro, Viçosa/MG, 36570-101, a realização de sorteios públicos como critério de desempate para a classificação provisória – haja vista o tópico “d” do item 7.7 desse Edital.

Viçosa/MG, 26 de fevereiro de 2024.

VANÊSSA HELEN SILVA ARAÚJO  
Presidente do CMDCA de Viçosa/MG